



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

## PORTARIA N.º 034/2018

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 26-07.00/00-2, em sessão administrativa do dia 28/02/2018, à unanimidade,

**HOMOLOGA** o afastamento de suas funções, por 20 (vinte) dias, a contar de **07/02/2018**, a Doutora **ELIANE ALMEIDA SOARES**, Id. Func. 3356612, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para tratamento de saúde, conforme Laudo n.º 400/18-DMJ, nos termos do artigo 24, 3, da Lei n.º 6.929, de 02/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.213, de 02 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).